



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	CAMPO MOURÃO	CNPJ:	75.904.524/0001-06
Projeto:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ	Componente:	Estabelecimento de Ensino (Creche/Escola)
Prioridade:	129	Programa	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Convênio:	-		
Contato:	SIMONE DE CÁSSIA PADILHA	CPF:	805.271.329-34
CAU/CREA:	CREA-PR 28.466/D	Cargo:	Engenheira Civil
e-mail:	simone.padilha@campomourao.pr.gov.br	Telefone:	(44) 3518-1297

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Descrição:

Construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná contendo: secretaria, direção, sala dos professores, sala de amamentação, acesso coberto, espera coberta, circulações cobertas, pátio coberto, brinquedoteca/sala multiuso, 03 salas de aula, lactário, refeitório para alunos, vestiários feminino/masculino, depósito de materiais de limpeza, lavanderia, instalações sanitárias infantis masculina/feminina, instalações sanitárias PcD infantil/adulto, cozinha, despensa, jardim sensorial descoberto, área de estacionamento, bicicletário, horta, palco para apresentações, pátio descoberto e solário descoberto.

Objeto:

Construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná com execução dos serviços preliminares; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; diversos pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

02. LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua Dom Jaime Luiz Coelho	Bairro: PARQUE DAS BROMÉLIAS
Área Construída: 456,86 m²	Área do Terreno: 1.937,12 m²
Matrícula do Terreno: 54416	Registro de imóveis: 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO
Comarca: COMARCA DE CAMPO MOURÃO	

03. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	O Município possui legislação ambiental? Caso afirmativo, informe o número da Lei Municipal: Lei Complementar nº42, 23 de agosto de 2017, dispõe sobre o Código de Arborização e Ajardinamento Urbano do Município de Campo Mourão. Lei nº4174 de 23 de dezembro, de 2020, institui o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil		
b	Informe as Leis Estaduais e Federais aplicáveis:		
c	O empreendimento necessita de Autorização ou Licença Ambiental? Caso afirmativo, informe o número do documento:		X
d	O empreendimento necessita de PCA/EIA RIMA? Caso afirmativo, informe o número do documento:		X
e	O empreendimento necessita de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV? Caso afirmativo, informe o número do documento e legislação municipal pertinente:	X	

3.1 O PROJETO SITUA-SE EM:

		SIM	NÃO
a	Área de manancial de abastecimento de água		X
b	Área de reflorestamento de araucária (espécies com mais de 30 anos)		X
c	Área de influência de manguezais		X
d	Área de várzea		X
e	Unidades de Conservação		X
f	Encostas com declividade superior a 30%		X
g	Áreas de preservação permanente ou APA		X
h	Área de vulnerabilidade social/ambiental por enchentes, desequilíbrios climáticos, área de encosta sujeita a deslizamentos?		X



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

i	Área com indícios de possível contaminação do solo do terreno ou logradouro por descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível, ou quando nas áreas anexas, ou no próprio imóvel no passado, tiveram atividades como posto de gasolina, armazenamento de resíduos, indústrias poluentes, e similares? Caso afirmativo, justifique quais:		X
j	Áreas embargadas pelo IBAMA¹ ¹Consulta através do https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php		X

3.2 SISTEMAS/FONTES DE ÁGUA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Poço individual		X
b	Fonte Superficial individual		X
c	Ligação com rede de abastecimento de água	X	

3.3 SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTO EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Existe rede de esgoto pública com tratamento? Caso afirmativo, especificar o tipo de tratamento: O TRATAMENTO É FEITO PELAS FACES DE COAGULAÇÃO, FLOCILAÇÃO, DECANTAÇÃO E FILTRAÇÃO.	X	
b	Existe fossa séptica coletiva?		X
c	Existe fossa séptica individual?		X

Para os casos de tratamento com fossa séptica, anexar o "Questionário Ambiental Específico de Fossa Séptica" preenchido e Laudo da Taxa de Absorção do Solo, com responsabilidade técnica recolhida.

3.4 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO

		SIM	NÃO
a	Cursos d'água próximos?		X
b	Área inundável?		X
c	Existem águas estagnadas onde possam desenvolver-se mosquitos?		X
d	Existem problemas de ruído e maus odores que podem afetar a atividade? Caso afirmativo, especificar:		X
e	Existem depósitos de lixo? Em caso afirmativo, especificar número e magnitude:		X
f	Características da área de influência direta (no entorno de 100 m): O projeto localiza-se em região predominantemente residencial, lindeira à região de fundo de vale. Número e tipo de estabelecimentos industriais, inclusive oficinas: Não há estabelecimentos industriais no entorno .		

3.5 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

		SIM	NÃO
a	Há rede de distribuição de energia de Baixa Tensão?	X	
b	Há rede de distribuição de energia de Média Tensão?	X	
c	Há rede de distribuição de energia de Alta Tensão?		X
d	Há captação de Energia Solar?		X
e	Existem Micro Sistemas de Energia?		X
f	Iluminação Pública com luminárias Convencionais?		X
g	Iluminação Pública com luminárias em LED?	X	

3.6 SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMÉSTICOS EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Coleta de Resíduos Domésticos	X	
b	Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	X	
c	Coleta de Resíduos Sólidos Hospitalares		X
d	Coleta de Resíduos Perigosos		X
e	Frequência de coleta (na área do projeto) e disposição dos resíduos (aterro sanitário/ aterro controlado/ aterro sem controle/ lixão) Coleta 3 vezes por semana. Disposição dos resíduos em Aterro Sanitário		

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

3.7 OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O EMPREENDIMENTO

a	Descreva as atividades econômicas do local de implantação: Comércio e Serviços Vicinal e de Bairro	
	Descreva as características da população local: População de baixa renda	

	SIM	NÃO
b	Possui vegetação nativa?	
c	Presença de animais silvestres?	
d	Necessidade de contenção de processos erosivos?	
e	Possui área de bota fora/ empréstimo, aprovado pelo órgão ambiental municipal?	
Insira o croqui de localização do bota fora/empréstimo utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo		

4. IMPACTO AMBIENTAL

a	Requer desmate? Caso afirmativo, especifique as áreas:	SIM	NÃO

b	Gera resíduos sólidos? Caso afirmativo, especifique os tipos de resíduos e seus respectivos volumes: São gerados resíduos de funcionamento de um CEMEI, que podem incluir lixo orgânico (restos de refeições), papel, plástico, vidro e outros materiais descartados diariamente.	SIM	NÃO

c	Requer movimentação de terra? Caso afirmativo, especifique o volume de corte e o volume de aterro: Volume de Corte = 128,69m³ - Volume de Aterro = 1.866,39m³	SIM	NÃO

d	Há possibilidade de problemas referentes às águas pluviais? Caso afirmativo, especifique quais:	SIM	NÃO



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

5. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO AOS IMPACTOS AMBIENTAIS

		SIM	NÃO
a	Água para consumo dentro dos padrões de potabilidade?	X	
b	Existe projeto para sistema de drenagem de águas pluviais?	X	
c	Existe arborização no entorno do empreendimento?		X

6. OUTRAS CARACTERÍSTICAS RELEVANTES

CAMPO MOURÃO , 26 de maio de 2025

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras e preenchidas de acordo com vistoria "in loco" na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar infraestruturas existentes e de justificar os serviços previstos no projeto apresentado. Por ser expressão da verdade, assino abaixo :

SIMONE DE CÁSSIA PADILHA
Engenheira Civil
CREA-PR 28.466/D

Atesto que as informações repassadas pelo Município atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

ROSSANA MIKI MATSUBARA
Arquiteta e Urbanista cau a 27.086-5